



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 405/2009

DESIGNA A SERVIDORA MARLI RONZONI, PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECANTO DOS PEQUENINOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 22 da Lei 670/2003;

RESOLVE,

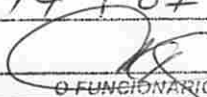
I – Designar, a partir de 01 de julho de 2009, a Servidora **MARLI RONZONI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.949.523-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 663.277.259-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 235/2001, de 23 de abril de 2001, para responder pela Direção do Centro de Educação Infantil, Recanto dos Pequeninós e conceder Gratificação de 30% (trinta por cento), conforme o disposto no art. 22 da Lei 670/2003, com lotação na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de julho de 2009, e revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 077/2009 de 10 de fevereiro de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8628</u>
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 13 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal